

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 4 POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, A CONSTITUIR POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, AUTORIZADO PELO PRESIDENTE DA ESEL EM 12/04/2021.

#### ATA Nº 1

| Aos onze dias de maio de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, reuniu na ESEL, o júri do   |
|---|
| concurso em epígrafe, constituído por: como Presidente, Márcia Maria Martins Ramos, Chefe       |
| de Divisão de Recursos Humanos da ESEL, como 1º vogal Sara Filipa dos Santos Lourenço,          |
| Assistente Técnica da ESEL, e como 2º vogal, Nelson Alexandre Neves Simões, Assistente          |
| Técnico da ESEL, com a seguinte ordem de trabalhos:   |
| 1 - Fixar os métodos de avaliação, a sua valoração, e a fórmula de classificação final;         |
| 2 - Deliberar sobre a aplicabilidade dos métodos de Seleção Entrevista de Avaliação de          |
| Competências e Avaliação Psicológica;   |
| 3 - Fixar e deliberar sobre os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e   |
| da discussão do currículo profissional dos candidatos;  |
| 4 - Elaborar o modelo da ficha de avaliação curricular e de discussão do currículo profissional |
| que expresse o desenvolvimento dos cálculos a efetuar   |
| 5 - Fixar e deliberar sobre os critérios de apreciação das provas de conhecimentos: Tipo de     |
| prova, duração, temas a abordar, legislação e bibliografia;                                     |
| 6- Parâmetros a avaliar na Entrevista de Avaliação de Competências                              |



| 7 - Fixar e deliberar sobre os critérios de apreciação e ponderação da Entrevista Profissional de Seleção;                            |
|---|
| 8 - Elaborar o modelo da ficha individual de avaliação da Entrevista Profissional de Seleção e Grelha de Monitorização da Entrevista. |
| 1 – Fixar os métodos de avaliação, a sua valoração, e a fórmula de classificação final  |
| Relativamente ao ponto um deliberou o júri:   |
| 1.1 - Fixar como métodos de seleção:  |
| 1.1.1 - Para os candidatos detentores de prévia relação jurídica de emprego público   |
| constituída por tempo indeterminado que estejam a cumprir ou a executar a atribuição,   |
| competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como os  |
| candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado  |
| aquela atribuição, competência ou atividade, aplica-se a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista                                       |
| de Avaliação de Competências (EAC)  |
| 1.1.2 - Para os restantes candidatos aplica-se a Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação  |
| Psicológica (AP).   |
| 1.1.3 - Será, ainda, adotado como método de seleção complementar a Entrevista Profissional  |
| de Seleção (EPS)  |
| 1.2 - Valoração dos métodos de seleção:   |
| 1.2.1 - <b>Avaliação Curricular</b> – é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às                                  |
| centésimas, em que são considerados os elementos de maior relevância para os postos de  |
| trabalho a ocupar, designadamente:  |
| 1.2.1.1 - A habilitação académica;  |
| 1.2.1.2 - A formação profissional relacionada com as exigências e competências necessárias  |
| ao exercício da função;   |



| 1.2.1.3 - Avaliação de desempenho relativa aos últimos 3 anos em que o candidato executou       |
|---|
| função idêntica à do posto de trabalho a ocupar   |
| 1.2.2 - Entrevista de Avaliação de Competências – é avaliada segundo os níveis classificativos  |
| de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem,                   |
| respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores                                  |
| 1.2.3 – <b>Prova de Conhecimentos</b> – é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração |
| até às centésimas   |
| 1.2.4 - Avaliação Psicológica - é valorada em cada fase intermédia do método, através das       |
| menções classificativas de Apto e Não Apto.   |
| Na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis        |
| classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem,   |
| respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores                                  |
|   |
| 1.2.5 - Entrevista Profissional de Seleção – é avaliada segundo os níveis classificativos de    |
| Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente,     |
| as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.   |
| 1.3 –A classificação final do candidato, considerada até às centésimas, será obtida através da  |
| aplicação de uma das seguintes fórmulas:  |
| 1.3.1 Candidatos sem vínculo ou com vínculo, mas sem identidade funcional:                      |
| CF = 0,45 PC + 0,25 AP + 0,30 EPS   |
|   |
| 1.3.2 - Candidatos com vínculo e com identidade funcional:                                      |
| CF = 0,45 AC + 0,25 EAC + 0,30 EPS  |
|   |



| em que:   |
|---|
| CF = Classificação Final  |
| PC = Prova de Conhecimentos   |
| AC = Avaliação Curricular   |
| AP = Avaliação Psicológica  |
| EAC = Entrevista de Avaliação de Competências   |
| EPS = Entrevista Profissional de Seleção  |
| 1.3.3 - Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído o candidato que tenha             |
| obtido uma valoração inferior a 9,5 valores   |
| 1.3.4 - Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação              |
| preferencial estipulados no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e          |
| republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.  |
| <ul> <li>2 – Deliberar sobre a aplicabilidade dos métodos de Seleção Avaliação Psicológica e</li> </ul> |
| Entrevista de Avaliação de Competências;  |
|   |
| Os métodos de seleção Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências, face             |
| à sua especificidade, será aplicado com recurso a entidades externas conforme previsto na               |
| alínea i) artigo art.14º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela        |
| Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro  |
|   |



| 3 – Fixar e deliberar sobre os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e |           |
|---|-----------|
| da discussão do currículo profissional dos candidatos   |           |
|   |           |
|   |           |
| Relativamente ao terceiro ponto da Agenda, deliberou o Júri:                                  |           |
|   |           |
| 3.1 - A classificação dos candidatos será apurada através da média aritmética simpl           | es entre  |
| os resultados obtidos nos elementos a avaliar na Avaliação Curricular (AC), sendo o re        |           |
| expresso numa escala de 0 a 20 valores  |           |
|   |           |
| 3.2 – A Avaliação Curricular (AC), será efetuada de acordo com as seguintes fórmulas:         |           |
| AC = HAB*0, 20 + FP*0, 10 + EP*0, 60 + AD*0, 10   |           |
|   |           |
| Em que:   |           |
|   |           |
| AC = Avaliação Curricular   |           |
| HAB = Habilitações Académicas de Base   |           |
|   |           |
| FP = Formação Profissional  |           |
|   |           |
| EP = Experiência Profissional   |           |
| AD = Avaliação do Desempenho  |           |
| Ab - Availação do Descriperirio   |           |
| 3.2.1 - As Habilitações Académicas de Base (HAB), que ponderam a posse das habi               | ilitações |
| mínimas exigidas, serão pontuadas do seguinte modo:   |           |
|   |           |
| a) 12° Ano – 14 valores   |           |
|   |           |
| b) Licenciatura ou superior – 16 valores  |           |



3.2.2 - A Formação Profissional (FP), em que se ponderam as ações de formação, apenas as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, serão valorizadas, desde que devidamente comprovadas, de acordo com a seguinte tabela: ------

| CURSOS DE PEQUENA, MÉDIA E LONGA DURAÇÃO       |   |
|--|---|
| E MÓDULOS DE CURSOS DE FORMAÇÃO CAPITALIZÁVEIS | VALOR A ATRIBUIR POR CADA AÇÃO  |
| Até 12 horas.                                  | 0,5 Valores   |
| Superior a 12 e até 30 horas.                  | 1,0 Valores   |
| Superior a 30 e até 60 horas.                  | 1,5 Valores   |
| Superior a 60 horas.                           | Acresce um valor por cada intervalo de<br>duração de 30 horas, até ao máximo de<br>acréscimo de 5 valores |

O máximo de pontuação a atribuir a este item é 20 valores. -----Os cursos de formação que não especifiquem a duração em horas, mas sim em dias, serão considerados à razão de 6 (seis) horas / dia. ------3.2.3 - A Experiência Profissional (EP), que pondera o desempenho efetivo de funções na área para que foi aberto o procedimento concursal, será determinada pela seguinte fórmula: -----EP = a\*0,80 + b\*0.20-----



| <b>a</b> = experiência específica de acordo com o perfil que foi determinado para a necessidade de                  |
|---|
| recrutamento para um posto de trabalho  |
| A experiência será avaliada pelo número de anos de desempenho das funções em análise, e pontuada da seguinte forma: |
| pontuada da seguinte forma  |
| - Até 3 anos – 12 valores   |
| - > 3 anos e ≤ 6 anos – 14 valores  |
| - > 6 anos e < 12 anos - 16 valores   |
|   |
| - > 12 anos – 20 valores  |
| <b>b =</b> experiência genérica na Administração pública e privada  |
| A experiência será avaliada pelo número de anos de desempenho de funções e pontuada da                              |
| seguinte forma:   |
| - Até 3 anos – 12 valores   |
| - > 3 anos e ≤ 6 anos – 14 valores  |
| - > 6 anos e <u>&lt;</u> 12 anos - 16 valores   |
| - > 12 anos – 20 valores  |
| 3.2.4 – Será contabilizada a avaliação do desempenho dos últimos 3 anos, sendo que, no caso                         |
| de trabalhador que por facto que não lhe seja imputável não tenha avaliação do desempenho,                          |
| será atribuída a classificação de 12 valores no respetivo parâmetro, nos termos do disposto                         |
| na alínea c) do nº 2 do artigo 8º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e                            |
| republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro   |

7/19



| 4 - Elaborar o modelo da ficha de avaliação curricular e de discussão do currículo            |
|---|
| Deliberou o júri criar uma ficha de Avaliação Curricular, anexa à presente ata e que dela faz |
| parte integrante (Anexo I)  |
|   |
|   |
| 5 - Fixar e deliberar sobre os critérios de apreciação das provas de conhecimentos: tipo de   |
| prova, duração, temas a abordar, legislação e bibliografia;                                   |
| 5.1 - A prova de conhecimentos, visando avaliar os conhecimentos académicos e/ou              |
| profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício do posto de  |
| trabalho colocado a concurso, será escrita, sendo realizada sem consulta, revestindo a        |
| natureza teórica, com a duração máxima de 90 minutos, valorada de 0 a 20, incidindo sobre     |
| conteúdos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com a exigência da       |
| função, versando essencialmente os seguintes temas:   |
| A. Conhecimentos de cultura geral;  |
| B. Conhecimentos gerais sobre o Regime Jurídico da Administração pública;                     |
| C. Conhecimentos gerais sobre o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior;          |
| D. Conhecimentos específicos sobre as áreas caracterizadoras do posto de trabalho,            |
| nomeadamente da organização da ESEL   |
| 5.2 - Legislação e bibliografia:  |
| - Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo);             |
| - Despacho Normativo n.º 16/2009, de 20 de março (Estatutos da ESEL);                         |
| - Lei nº 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);                 |
| - Regulamento Geral de Organização e de Funcionamento dos Serviços da ESEL, tornado           |
| publico por Despacho n.º 3299/2016, publicado no DR nº 44, 2ª série, de 3 de março de 2016;   |



| - Lei nº 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior)   |
|---|
| 6- Os parâmetros a avaliar na Entrevista de Avaliação de Competências são: Realização e<br>Orientação para Resultados; Organização e Método de Trabalho; Trabalho de Equipa e |
| Cooperação; e Conhecimentos e Experiência   |
| 7- Fixar e deliberar sobre os critérios de apreciação e ponderação da Entrevista Profissional de Seleção  |
| Relativamente ao este ponto da agenda deliberou o júri:   |
| 7.1 - A Entrevista Profissional de Seleção será avaliada segundo os níveis classificativos de   |
| Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente,   |
| as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores  |
| 7.2 – A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por   |
| maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações  |
| dos parâmetros a avaliar  |
| 7.3 - Para esse efeito será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas  |
| abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, sendo a  |
| classificação final obtida através da média do resultado de cada um dos parâmetros, de  |
| acordo com a escala de intervalos definida, a saber:  |
| 0 – 6 (Insuficiente)  |
| 6.1 – 10 (Reduzido)   |
| 10.1 – 14 (Suficiente)  |
| 14.1 - 18 (Bom)   |



| 18.1 - 20 (Elevado)  |
|--|
| 8 - Elaborar o modelo da ficha individual de avaliação da Entrevista Profissional de Seleção-    |
| Deliberou o júri criar uma ficha individual de avaliação da Entrevista Profissional de Seleção e |
| uma Grelha de Monitorização da Entrevista, anexas à presente ata e que dela fazem parte          |
| integrante. (Anexo II e III)   |
|  |
| Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas dezassete horas, lavrando-se a          |
| presente ata que depois de lida e aprovada por todos os membros do júri vai pelos mesmos         |
| ser assinada   |
| Os membros do júri,  |
| (Márcia Maria Martins Ramos)   |
| (Sara Filipa dos Santos Lourenço)  |
| (Nelson Alexandre Neves Simões)  |



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 4 POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, A CONSTITUIR POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, AUTORIZADO PELO PRESIDENTE DA ESEL EM 12/04/2021.

#### ANEXO - ATA Nº1

## Ficha de Avaliação Curricular

| Nome candidato:                            |            |
|--|------------|
| 1 – Habilitações Académicas de Base (HAB): |            |
| 12º Ano                                    | 14 valores |
| Licenciatura ou superior                   | 16 valores |

Total da (HAB): \_\_\_\_ valores

## 2 – Experiência Profissional (EP):

Pondera-se o exercício efetivo de funções, ponderando o desempenho efetivo de funções na área, num máximo de 20 valores (pontuação cumulável), determinável através da seguinte fórmula:

EP= a\*0,80 + b\*0,20

a. Experiência específica de acordo com o perfil que foi determinado para a necessidade de recrutamento para o posto de trabalho:

| Até três anos de experiência profissional          | 12 Valores |
|--|------------|
| Entre três e seis anos de experiência profissional | 14 Valores |
| Entre seis e doze anos de experiência profissional | 16 Valores |
| Mais de doze anos de experiência profissional      | 20 Valores |
| EP a.*0,80 =                                       |            |

### b. Experiência Genérica:



| Até três anos de experiência profissional          | 12 Valores |
|--|------------|
| Entre três e seis anos de experiência profissional | 14 Valores |
| Entre seis e doze anos de experiência profissional | 16 Valores |
| Mais de doze anos de experiência profissional      | 20 Valores |
| EP b.*0,20 =                                       |            |

Total da (EP): \_\_\_\_ valores

## 3 – Formação Profissional (FP):

O Júri deliberou considerar a Formação Profissional (FP), em que se ponderam as ações de formação, apenas as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, serão valorizadas, desde que devidamente comprovadas, de acordo com as seguintes tabelas (Num máximo de 20 valores):

| CURSOS DE PEQUENA, MÉDIA E<br>LONGA DURAÇÃO E<br>MÓDULOS DE CURSOS DE<br>FORMAÇÃO CAPITALIZÁVEIS | VALOR A ATRIBUIR<br>POR CADA ACÇÃO   | NÚMERO DE<br>AÇÕES DE<br>FORMAÇÃO<br>IDENTIFICADAS | PONTUAÇÃO<br>ATRIBUIDA |
|--|--|--|------------------------|
| Até 12 horas   | 0,5 Valores  |  |                        |
| Superior a 12 e até 30 horas   | 1,0 Valores  |  |                        |
| Superior a 30 e até 60 horas   | 1,5 Valores  |  |                        |
| Superior a 60 horas  | Acresce um valor por<br>cada intervalo de<br>duração de 30 horas,<br>até ao máximo de<br>acréscimo de 5<br>valores |  |                        |

Total da (FP): \_\_\_\_\_ valores

#### Notas:

I. Os cursos de formação que não especifiquem a duração em horas, mas sim em dias, serão considerados à razão de 6 (seis) horas por dia.



# 4 – Avaliação de Desempenho (AD):

| Avaliação                    | 2015/2016 | 2017/2018 | 2019/2020 | Total |
|------------------------------|-----------|-----------|-----------|-------|
| Excelente                    |           |           |           | 20    |
| Relevante (de 4,000 a 5,000) |           |           |           | 15    |
| Adequado (de 2 a 3,999)      |           |           |           | 10    |
| Inadequado (de 1 a 1,999)    |           |           |           | 5     |
|                              |           |           | TOTAL     |       |

| FÓRMULA:   | RESULTADO: |  |
|--|------------|--|
| AD= AD <u>2015/2016+AD2017/2018+AD2019/2020</u><br>3 | AD=        |  |

## 5. Resultado Final (AC):

| FÓRMULA:                             | RESULTADO: |
|--------------------------------------|------------|
| AC= HAB*0,20+FP*0,10+EP*0,60+AD*0,10 | AC=+ +=    |

Resultado:



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 4 POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, A CONSTITUIR POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, AUTORIZADO PELO PRESIDENTE DA ESEL EM 12/04/2021.

#### Anexo II - Ata nº 1

# ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO - NÍVEIS DE AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO

Entrevista Profissional de Seleção (EPS 30%) ------Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Para cada entrevista profissional de seleção é elaborada uma ficha individual com o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

A EPS é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, obtidos através da seguinte escala de intervalos:

- 0 6 (Insuficiente)
- 6.1 10 (Reduzido)
- 10.1 14 (Suficiente)
- 14.1 18 (Bom)
- 18.1 20 (Elevado)
  - a) Sentido Crítico visando avaliar a capacidade de análise crítica do candidato, e respetiva fundamentação, face à resolução de situações e experiências profissionais que lhe são apresentadas.

Níveis de avaliação e valoração: -----



|              | Manifesta excelente capacidade de análise crítica e argumentativa perante | 20 Val. |
|--------------|---|---------|
| Elevado      | situações hipotéticas ou reais, no âmbito das atividades funcionais,      |         |
|              | revelando uma excelente capacidade de inovação na procura de soluções     |         |
|              | Manifesta muito boa capacidade de análise crítica e argumentativa         |         |
| Bom          | perante situações hipotéticas ou reais, no âmbito das atividades          | 16 Val. |
|              | funcionais, manifestando grande capacidade de inovação na procura de      | ro van  |
|              | soluções  |         |
| Suficiente   | Manifesta capacidade de análise crítica e argumentativa perante situações |         |
| Sunciente    | hipotéticas ou reais, no âmbito das atividades funcionais, revelando uma  | 12 Val. |
|              | boa capacidade de inovação na procura de soluções                         |         |
|              | Manifesta insuficiente capacidade de análise crítica e argumentativa      |         |
| Reduzido     | perante situações hipotéticas ou reais, no âmbito das atividades          | 8 Val.  |
|              | funcionais, revelando uma suficiente capacidade de inovação na procura    | o vai.  |
|              | de soluções   |         |
|              | Manifesta inexistente capacidade de análise crítica e argumentativa       |         |
| Insuficiente | perante situações hipotéticas ou reais, no âmbito das atividades          | 4 Val.  |
|              | funcionais, revelando uma deficiente capacidade de inovação na procura    | 4 val.  |
|              | de soluções   |         |

Motivação - Visando avaliar os motivos de apresentação da candidatura ao lugar e o b) interesse do candidato pelas funções, designadamente a sua capacidade de dedicação e empenho numa perspetiva de realização pessoal e profissional. -----Níveis de avaliação e valoração: ---

| Elevado | Evidencia elevado interesse pelo exercício das funções na área funcional do concurso, pela realização pessoal e profissional, revelando elevada capacidade de reação em cenários organizacionais mais exigentes, num | 20 Val. |
|---------|--|---------|
|         | contexto de mudança e na compreensão e gestão de emoções   |         |
| Bom     | Evidencia grande interesse pelo exercício das funções na área funcional do concurso, pela realização pessoal e profissional, revelando grande  | 16 Val. |



|              | capacidade de reação em cenários organizacionais mais exigentes, num contexto de mudança e na compreensão e gestão de emoções   |         |
|--------------|---|---------|
| Suficiente   | Evidencia interesse pelo exercício das funções na área funcional do concurso, pela realização pessoal e profissional, revelando satisfatória capacidade de reação em cenários organizacionais mais exigentes, num contexto de mudança e na compreensão e gestão de emoções.       | 12 Val. |
| Reduzido     | Evidência escasso interesse pelo exercício das funções na área funcional do concurso, pela realização pessoal e profissional, revelando pouca capacidade de reação em cenários organizacionais mais exigentes, num contexto de mudança e na compreensão e gestão de emoções       | 8 Val.  |
| Insuficiente | Evidencia ausência de interesse pelo exercício das funções na área funcional do concurso e pela realização pessoal e profissional, revelando muita dificuldade de reação em cenários organizacionais mais exigentes, num contexto de mudança e na compreensão e gestão de emoções | 4 Val.  |

| Elevado      | Esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento,        | 20 Val. |
|--------------|---|---------|
| Lievado      | revelando excelente capacidade de comunicação oral                    |         |
| Bom          | Esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento,        | 16 Val. |
|              | revelando muito boa capacidade de comunicação oral                    |         |
| Suficiente   | Intervenção percetível com desenvolvimento aceitável, revelando       | 12 Val. |
|              | razoável capacidade de comunicação oral                               |         |
| Reduzido     | Intervenção percetível com desenvolvimento aceitável, revelando pouca | 8 Val.  |
|              | capacidade de comunicação oral  |         |
| Insuficiente | Revela dificuldades na esquematização lógica da intervenção e do seu  | 4 Val.  |
|              | desenvolvimento e muita dificuldade de comunicação oral               |         |



d) Qualidade da Experiência Profissional – Visando avaliar o nível de trabalho, preparação e adequação da experiência profissional do candidato para o exercício do posto de trabalho a ocupar, sublinhando a identidade da experiência profissional detida com o perfil exigido. ---Níveis de avaliação e valoração: -----

|              | Revela grande experiência profissional nesta atividade específica,         | 20 Val. |
|--------------|--|---------|
|              | permitindo antever elevada capacidade de adaptação ao nível das funções    |         |
| Elevado      | a exercer, na fomentação de relações inter e intra-organizacionais e na    |         |
|              | descrição de metodologias e indicadores utilizados, no âmbito do lugar a   |         |
|              | que se candidata   |         |
|              | Revela experiência profissional nesta atividade específica, permitindo     | 16 Val. |
| Bom          | antever boa capacidade de adaptação ao nível das funções a exercer, na     |         |
| DOIII        | fomentação de relações inter e intra-organizacionais e na descrição de     |         |
|              | metodologias e indicadores utilizados, no âmbito do lugar a que se         |         |
|              | candidata  |         |
|              | Revela uma relativa experiência profissional nesta atividade específica,   | 12 Val. |
| Suficiente   | permitindo antever satisfatória capacidade de adaptação ao nível das       |         |
| Sunciente    | funções a exercer, na fomentação de relações inter e intra-organizacionais |         |
|              | e na descrição de metodologias e indicadores utilizados, no âmbito do      |         |
|              | lugar a que se candidata   |         |
|              | Revela pouca experiência profissional nesta atividade específica,          | 8 Val.  |
| Reduzido     | permitindo antever fraca capacidade de adaptação ao nível do               |         |
| Reduzido     | desempenho das funções a exercer, na fomentação de relações inter e        |         |
|              | intra-organizacionais e na descrição de metodologias e indicadores         |         |
|              | utilizados, no âmbito do lugar a que se candidata                          |         |
|              | Revela inexpressiva experiência profissional nesta atividade específica,   | 4 Val.  |
| Insuficiente | permitindo antever incapacidade de adaptação ao nível das funções a        |         |
| insunciente  | exerce, na fomentação de relações inter e intra-organizacionais e na       |         |
|              | descrição de metodologias e indicadores utilizados, no âmbito do lugar a   |         |
|              | que se candidata   |         |
|              |  |         |



|              | Revela grande preocupação com a valorização pessoal e profissional,        | 20 Val. |
|--------------|--|---------|
| Elevado      | permitindo antever elevado interesse na atualização profissional e no      |         |
|              | envolvimento pessoal na autopromoção.                                      |         |
| Bom          | Revela preocupação com a valorização pessoal e profissional, permitindo    | 16 Val. |
| Bolli        | antever interesse na atualização profissional e no envolvimento pessoal    |         |
|              | na autopromoção  |         |
| Suficiente   | Revela relativa preocupação com a valorização pessoal e profissional,      | 12 Val. |
| Junciente    | permitindo antever interesse satisfatório na atualização profissional e no |         |
|              | envolvimento pessoal na autopromoção                                       |         |
| Reduzido     | Revela pouca preocupação com a valorização pessoal e profissional,         | 8 Val.  |
| Reduzido     | permitindo antever fraco interesse na atualização profissional e no        |         |
|              | envolvimento pessoal na autopromoção                                       |         |
| Insuficiente | Revela preocupação inexpressiva com a valorização pessoal e profissional,  | 4 Val.  |
| insunciente  | permitindo antever incapacidade na atualização profissional e no           |         |
|              | envolvimento pessoal na autopromoção                                       |         |



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 4 POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, A CONSTITUIR POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, AUTORIZADO PELO PRESIDENTE DA ESEL EM 12/04/2021.

## Ficha de Avaliação Individual – Entrevista Profissional de Seleção (Anexo III - Ata nº 1)

| CANDIDATO:   |  |                 |           |           |
|--------------|--|-----------------|-----------|-----------|
|              |  |                 |           |           |
|              |  |                 |           | Avaliação |
|              |  | T               |           | do item   |
|              |  | e)Elevado       | 20        |           |
|              | Sentido Critico - visando avaliar a capacidade de análise crítica do   | d)Bom           | 16        |           |
|              | candidato, e respetiva fundamentação, face à resolução de  | c) Suficiente   | 12        |           |
|              | situações e experiências profissionais que lhe são apresentadas  | b) Reduzido     | 8         |           |
|              |  | a)Insuficiente  | 4         |           |
|              | Motivação - Visando avaliar os motivos de apresentação da  | e)Elevado       | 20        |           |
|              | candidatura ao lugar e o interesse do candidato pelas funções,   | d)Bom           | 16        |           |
|              | designadamente a sua capacidade de dedicação e empenho   | c) Suficiente   | 12        |           |
|              | numa perspetiva de realização pessoal e profissional.  | b) Reduzido     | 8         |           |
|              |  | a)Insuficiente  | 4         |           |
|              | Expressão e fluência verbais - Visando avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral, bem como o desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do candidato, com resposta e discurso coerentes | e)Elevado       | 20        |           |
| Entrevista   |  | d)Bom           | 16        |           |
| Profissional |  | c) Suficiente   | 12        |           |
| de Seleção   |  | b) Reduzido     | 8         |           |
|              |  | a)Insuficiente  | 4         |           |
|              | trabalho, preparação e adequação da experiência profissional do candidato para o exercício do posto de trabalho a ocupar, sublinhando a identidade da experiência profissional detida com                                    | e)Elevado       | 20        |           |
|              |  | d)Bom           | 16        |           |
|              |  | c) Suficiente   | 12        |           |
|              |  | b) Reduzido     | 8         |           |
|              | o perfil exigido   | a)Insuficiente  | 4         |           |
|              | Valorização e Atualização Profissional - Visando avaliar o nível de  | e)Elevado       | 20        |           |
|              | preocupação com a valorização pessoal e profissional, analisar a   | d)Bom           | 16        |           |
|              | forma como perspetiva a atualização profissional e desenvolve o  | c) Suficiente   | 12        |           |
|              | envolvimento perspetiva a attalização profissional e desenvolve o  | b) Reduzido     | 8         |           |
|              | 3  | a) Insuficiente | 4         |           |
|              |  | Fórmula de      | cálculo:  |           |
|              |  | (SC+M+EFV+Q     | EP+VAP)/5 |           |
|              |  |                 | TOTAL     |           |
|              |  |                 |           |           |

O Presidente do Júri,

Serviços Centrais Avenida Professor Egas Moniz 1600-190 LISBOA Tel.: 21 791 34 00 / Fax: 21 795 47 29 **Pólo Calouste Gulbenkian** Tel.: 21 791 34 00 / Fax: 21 795 47 29 Pólo Artur Ravara Tel.: 21 891 22 00